



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000329

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de julho de 2018

Ano 2

SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 198-a/2017, DE 22 MAIO DE 2017 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PARA O BIÊNIO 2017/2019, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº. 097/2018, DE 27 DE JULHO DE 2018 - DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- TERMO DE CONTRATO Nº 104/2018



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000329

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de julho de 2018

Ano 2

Decreto

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 198-a/2017
DE 22 MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DE DO ADOLESCENTE, PARA O BIÊNIO 2017/2019, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a orientação jurídica, pautada na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal –STF, in verbis: “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”;

CONSIDERANDO: o princípio da autotutela administrativa que permite à Administração reapreciar seus atos;

CONSIDERANDO: a imprescindível observância dos princípios basilares que devem nortear qualquer ato oriundo da Administração Pública (art. 37, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO: Resolução CMDCA 002/2017 Edital 001/2017 de 20 de abril de 2017 que dispõe sobre edital de eleição do **CMDCA**.

CONSIDERANDO: Resolução CMDCA 005/2018 Edital 003/2017 de 19 de maio de 2017 que dispõe sobre homologação das entidades habilitadas para composição do CMDCA.

CONSIDERANDO: Resolução CMDCA 006/2018 Edital 004/2017 de 22 de maio de 2017 que dispõe sobre resultado final de assembleia das entidades habilitadas para composição do CMDCA.

CONSIDERANDO> A ata nº 059/2017 de 22 de maio de 2017.

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: **74 3676 1026** CNPJ: **16.443.723/0001-03** E-mail: **quixabeira.gov@gmail.com**

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



CONSIDERANDO: A Lei 8.069/1990 Estatuto da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO: Lei municipal nº 156/2006 Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado os membros titulares e suplentes da Sociedade Civil e do Poder Público, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de Quixabeira/Ba, para o biênio 2017 – 2019.

REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA ALTO DO CAPIM: (Entidade de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente)

1. Titular: LUCELIA MOURA SANTOS
2. Suplente: MARIA OLIVEIRA SANTOS

PASTORAL DA CRIANÇA (Entidade de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente)

1. Titular: LUZINETE SANTOS DA CRUZ
2. Suplente: FRANCISCA SANTOS DA CRUZ

IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA (Entidade de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente)

1. Titular: IAGO LIMA SILVA
2. Suplente: IBRAIM ARAUJO LIMA

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO DE QUIXABEIRA (Entidade de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente):

Titular: GILVANDA MENDES GONÇALVES DE SOUSA
Suplente: ROMECY MOURA NOVAIS DE SOUSA

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/0001-03 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. **Titular:** IRAILDES SOUSA RIOS
2. **Suplente:** CRISTIANE BRASILIA DA SILVA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. **Titular:** EMICLEIA LIMA SILVA BRITO
2. **Suplente:** MARIA EUNICE SANTOS DAS NEVES

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. **Titular:** BARTIRA DOS SANTOS BATISTA
2. **Suplente:** MARIA DE LOURDES CARNEIRO DA SILVA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

1. **Titular:** VALTENCY GONÇALVES NOVAES
2. **Suplente:** MIRIAN REIS DOS SANTOS

Art.2º- Fica revogado o Decreto Municipal nº171/2017 publicado em 06 de abril de 2017, que dispõe sobre composição do CMDCA.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira em 22 de Maio de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: **74 3676 1026** CNPJ: **16.443.723/0001-03** E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 097/2018
DE 27 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DAS
INSTITUIÇÕES ESCOLARES DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E
FUNDAMENTAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso
de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica
Municipal,

RESOLVE:

Art.1º As Instituições da Rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental abaixo
descritas ficarão extintas em razão de inexistência interesse público.

Nº	CÓDIGO INEP	NOME	LOCALIZAÇÃO	SITUAÇÃO
01	29077605	ESCOLA MUNICIPAL ARISTEU ANGELO	FAZ.VARZEA DOS PORCOS	EXTINTA
02	29077648	ESCOLA MUNICIPAL CICERO LOPES DA SILVA	FAZ.CAFUNDO	EXTINTA
03	29426510	ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO	POV.BAIXA GRANDE	EXTINTA
04	29077699	ESC MUL ELIOTERIO FERREIRA	FAZ.PILOTO	EXTINTA
05	29077702	ESCOLA MUNICIPAL FELIX RAIMUNDO DE SOUSA	FAZ.VARZEA DAS EGUAS	EXTINTA
06	29078032	ESCOLA MUN GERVASIO AVELINO DE SOUZA	FAZ.PINTADA	EXTINTA
07	29077737	ESCOLA MUNICIPAL JOAO GOMES DA SILVA	FAZ.BONITA	EXTINTA
08	29078024	ESCOLA MUNICIPAL JOSE ANACLETO DOS SANTOS	FAZ.MANDACARU	EXTINTA
09	29077940	ESCOLA MUNICIPAL JOSE OLIVEIRA SANTOS	FAZ.BARRIGUDINHA	EXTINTA
10	29077796	ESCOLA MUNICIPAL	FAZ.VARZEA DA	EXTINTA

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



		MANOEL ADELINO DE SOUSA	PORTA	
11	29373921	ESCOLA MUNICIPAL PAULO RENATO SOUZA	FAZ.ANGICO	EXTINTA
12	29077885	ESCOLA MUNICIPAL RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	FAZ.PAU FERRO	EXTINTA
13	29433029	ESCOLA SONHO DE CRIANCA DE QUIXABEIRA LTDA	SEDE	EXTINTA
14	29077753	ESC MUL JOAO ZEFERINO DE ALMEIDA	FAZ.PIMENTEIRA	EXTINTA
15	29077982	ESCOLA MUNICIPAL AURINO LOPES DE LIMA	FAZ.KM17	EXTINTA
16	29077869	ESC. MUL.NICOLAU FERREIRA BOMFIM	FAZ.GAMELEIRA	PARALIZADA
17	29077583	ESC.MUL.ANTONIO MENDES LEO	FAZ.ALTO ALEGRE	EXTINTA
18	29078613	ESC.MUL.AUGUSTINHO ARAUJO	FAZ.VARZEA DOS CAGADOS	EXTINTA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 27 de Julho de 2018.



REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 104/2018 (RESUMO)

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, do resumo do contrato nº **104/2018**, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para levantamento de áreas para implantação de rede de abastecimento de água tratada, georreferenciamento de imóveis rurais e urbanos, atualização e implantação de cadastro técnico multifinalitário, com o objetivo de realizar o recadastramento imobiliário, implantação de sistema de informação geográfica para gestão, atualização e integração do cadastro técnico com a Cartografia Municipal e capacitação e treinamento em Geotecnologias, sistema a ser utilizado pelas mais diversas secretarias, em especial pela Secretaria Municipal de Finanças e pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Município de Quixabeira - Bahia, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Presencial nº **025/2018**. Empresa Contratada: **F OLIVEIRA NETO - EPP**, inscrita no CNPJ nº **26.216.621/0001-09**, situada na **RUA COSTA BRITO, Nº 23, 2º ANDAR, SALA4, CENTRO, JEQUIÉ - BAHIA, CEP: 45.200-010**, com o valor global para todos os lotes de **R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)**.

Data da assinatura - **26 de julho de 2018**

Prazo de vigência - **12 (doze) meses**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
04.04	2.006	3.3.90.39.00	00

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE JULHO DE 2018.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira - Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com